

## ENTREVISTA // CONCEIÇÃO GOMES

Coordenadora Executiva do Observatório Permanente da Justiça

# “O que é preciso é uma revolução”

Journal de Notícias  
18/06/14

Os tribunais funcionam como há 30 anos, alerta Conceição Gomes. A também advogada pugna, por isso, por uma rápida adequação da máquina à realidade.

**As manobras dilatórias, tendo em vista o arrastamento dos processos até à prescrição, são um traço comum daqueles que envolvem criminalidade grave e complexa e arguidos endinheirados?**

Tendencialmente, esses processos arrastam-se, quer na investigação quer depois. Quando os arguidos conseguem entrar no processo, normalmente a seguir à instrução, há um conjunto de possibilidades [de o atrasar]. Normalmente, é pela via do recurso. Agora há sempre um que quer que o processo ande rapidamente e outro que ele não ande. O sistema tem de arranjar forma de não permitir a sua instrumentalização.

**Como?**

O facto de se interpor recursos, reclamações e por aí afora não pode impedir que o fundo da questão se decida. Eu faço uma reclamação, 15 dias depois deferem, ou indeferem, com custas sérias. Não podemos dizer: não há recursos! A nossa lei processual já os limitou muito.

**Não há margem para diminuir garantias?**

Não acho que devam ser diminuídas.

**Fala-se muito de excesso de garantismo...**

Havia nas leis processuais muita possibilidade de recurso, e isso já foi muito limitado. As pessoas podem sempre fazer arguições disto e daquilo, e por aí afora. Pode haver ainda um ou outro caso em que admito que possa não haver recurso, mas a questão



não se resolve por aí. Os tribunais têm de encontrar mecanismos de rápida resposta. Se eu souber que vou levantar uma questão e 15 dias depois ela está resolvida, pouco me adianta; e se, ainda por cima, pago custas elevadas, já não me interessa, não é?! As custas aumentaram, e bem, e quando houve uso instrumental do processo, em litigância de má-fé, (deve-se) condenar.

**Mas isso não é possível no crime, pois não?**

Mas no cível, sim.

**Faria sentido alargar ao crime?**

É perigoso. No crime estamos sempre naquela fronteira muito complicada entre um uso legítimo de um direito e um uso instrumental do processo. A solução é: decisões rápidas, com taxas de justiça elevadas. Isso nunca vai acabar de todo com as patologias do sistema, agora elas não podem ser o padrão.

**Temos, portanto, esse padrão...**

Neste tipo de processos temos. Mas também investigações que se arrastam. E, depois, uma parte significativa dos grandes processos não são as decisões, as ações das partes, é burocracia. Há um problema

de tramitação da máquina. Temos aí um estudo em que vários processos demoravam meses a irem da primeira instância para a Relação.

**Como se resolve isto?**

Com agilização. Os tribunais estão organizados internamente e funcionam como há 30 anos, apesar das novas tecnologias. Os únicos ganhos de comunicação foram entre os gabinetes dos advogados e os tribunais. Quando o processo chega ao tribunal, a forma de tramitar é igual ou pouco difere de quando eu lá ia com o papel. O que é preciso é uma revolução – e a palavra é mesmo revolução – na forma como se trabalha. A Justiça é tradicionalmente o setor da sociedade que tem mais resistência à mudança. Na forma como os tribunais se articulam internamente, quer entre a secção do processo, do gabinete do juiz, muito pouco de alterou. Sem mudanças muito fortes a este nível, podemos fazer as alterações processuais todas.

**E alargar os prazos de prescrição?**

Que sentido faz julgar uma pessoa 15 ou 20 anos depois dos crimes? Mesmo dez anos depois devia ser altamente excepcional. ●